PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

ADM: 2017 à 2020 Lontra Honestidade e Trabalho

PORTARIA N.º 78, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019

"Autoriza Licença para Educação Continuada e Educação Permanente para a servidora LETÍCIA ALVES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fisioterapeuta da Prefeitura Municipal de Lontra".

O Prefeito Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dernival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE

Art.1º. Fica autorizada a Licença para Educação Continuada e Educação Permanente, nos termos do **artigo 26, § 3º da Lei Complementar nº 290, de 24 de Novembro de 2015** para a servidora **LETÍCIA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, portadora da carteira de Identidade MG-13.569.078, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.537.086-08 ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Lontra, Estado de Minas Gerais, pelo período de 01 de setembro de 2019 a 01 de setembro de 2020.

Art. 2º. **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Lontra (MG), 01 de setembro de 2019.

Dernival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45

DERNIVAL MENDES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM 01 / 09 / 19